



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA MESA Nº 22/2026

Concede licença não remunerada a servidor efetivo

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, considerando o Artigo 34 da Resolução nº 01/2024, e Processo Administrativo nº 1914/2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor efetivo **JOSÉ REINALDO OLIVEIRA MOURA**, licença não remunerada pelo prazo de 06 (seis) meses, com prejuízo das vantagens do emprego público, para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

**Art. 3º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, de março de 2026.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
“KIFÚ”  
- Presidente -

**RONY GONÇALVES DA SILVA**  
- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7H4MC53JF12DKCKG> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7H4M-C53J-F12D-KCKG**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: 7H4M-C53J-F12D-KCKG